



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1401/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Semana Municipal de Retiros da Cultura Cristã no Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no município de Macau/RN, a “Semana Municipal de Retiros da Cultura Cristã”, a ser comemorada anualmente, durante o período do Carnaval em nossa cidade.

Art.2º. Fica estabelecido que durante a “Semana Municipal de Retiros da Cultura Cristã”, serão realizadas atividades como: Cultos a Deus, louvores, pregações da palavra “Bíblia Sagrada” e orações.

Art.3º. Fica estabelecido que a “Semana Municipal de Retiros da Cultura Cristã”, passa a fazer parte do Calendário Oficial de eventos do município.

Art.4º. O Poder Executivo Municipal, poderá fornecer apoio no que for necessário, para que o evento do segmento cristão seja realizado.

Art.5º. O evento deverá ter uma Comissão Organizadora, representada por pastores do campo eclesialístico do município de Macau/RN.

Art.6º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotação orçamentárias próprias.

Art.7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 26 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO